

b) Evitar acções que contribuam para a contaminação e sobreexploração dos aquíferos;

c) Garantir a protecção da qualidade da água face à vulnerabilidade das áreas em causa relativamente à poluição, tendo em conta os seus principais usos, em especial a produção de água para consumo humano.

Considerando, por fim, o interesse público deste projecto, de importância estratégica na região e no país, enquanto factor relevante para o desenvolvimento económico do sector agro-pecuário:

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, e no uso das competências delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território no Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, através do despacho n.º 12412/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro de 2011, é reconhecido o interesse público da realocação da Feira do Gado da Benedita, que se sujeita ao cumprimento dos condicionamentos acima referidos, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

3 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Pedro Afonso de Paulo*.

205221432

Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.

Aviso n.º 20636/2011

Consulta pública

Teresa Fidélis, Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P. (ARH do Centro, I. P.), torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e nos termos do n.º 4 do artigo 85.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, que a ARH do Centro, I. P. vai proceder à abertura de um período para consulta pública sobre a versão provisória do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas dos rios Vouga, Mondego e Lis, cuja elaboração foi determinada através do Despacho n.º 18313/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 7 de Agosto de 2009. A consulta pública decorrerá pelo período de 6 meses, podendo os interessados consultar, durante o horário normal de expediente (das 9:00 horas às 12:30 horas), os documentos relativos às versões provisórias do Relatório Técnico (Resumo Não Técnico e Síntese para Consulta Pública) e das Partes Complementares: A — Avaliação Ambiental (Síntese para Consulta Pública) e B — Participação Pública (Síntese para Consulta Pública), na sede da ARH do Centro, I. P. em Coimbra, bem como nas instalações do Instituto da Água, I. P. (INAG, I. P.) em Lisboa. Todos os documentos serão disponibilizados nas páginas de Internet da ARH do Centro, I. P. (www.arhcentro.pt), do Instituto da Água, I. P. (INAG) (www.inag.pt) e do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (<http://portal.min-agricultura.pt/portal/page/portal/MADRP/PT>).

11 de Outubro de 2011. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

205228148

Agência Portuguesa do Ambiente

Aviso n.º 20637/2011

Lista Unitária de Ordenação Final, Procedimento concursal comum na categoria de assistente técnico, detentores do 12.º ano ou equivalente

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série, de 9 de Maio de 2011 (Aviso n.º 10386/2011), pela BEP de 10 de Maio de 2011 (Código de Oferta n.º 0E201105/0183) e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Patrick de Oliveira Pitta Simões — 17,52 valores
Isabel Cristina de Oliveira Guilherme — 15,26 valores
Maria Aldora Barros do Amaral — 13,76 valores

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 26 de Setembro de 2011 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

11 de Outubro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

205226447

Despacho n.º 14043/2011

Lista de alteração de posição remuneratória com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 48.º

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2010 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, foram fixados os universos de alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra e excepção), bem como os respectivos montantes financeiros associados, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º e artigos 46.º, 47.º e 48.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, abrangendo os trabalhadores integrados em todas as carreiras e categorias.

O Director-Geral, no domínio das competências que lhe estão acoetidas por lei, elaborou a proposta para alteração do posicionamento remuneratório a título excepcional, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente no âmbito da relevância subjacente ao desempenho concretamente avaliado e reconhecido pelo contributo do trabalhador válido para o exercício das competências do Departamento e da APA.

Entendeu o Director-Geral que os trabalhadores abaixo identificados tiveram um contributo significativo e de excepcional relevo, tendo o seu desempenho reflectido um impacto na actividade e competências da APA e respectivas unidades orgânicas que se destacou com particular importância no contexto global das avaliações de desempenho relativas a 2009, pelo que, por despacho de 30 de Abril de 2010 e na sequência da deliberação concordante do Conselho Coordenador de Avaliação, da mesma data de 30 de Abril, com fundamento nos pressupostos que estiveram na base da proposta de aplicação do artigo 48.º, os funcionários em causa foram objecto de reposição remuneratória nos precisos termos em que a mesma foi formulada.

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista de trabalhadores do mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que foram alvo de alteração da sua posição remuneratória, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 48.º da mesma lei.

Nome	Carreira/cargo	PR para a qual muda
Ana Margarida Dias Rodrigues Daam	Técnico superior	4.ª
Vera Ferreira Lopes	Técnico superior	3.ª
Maria Joana Ferreira Colaço Sabino . . .	Técnico superior	3.ª
Pedro Alexandre Piedade Pereira.	Técnico superior	3.ª
Maria Alexandra Mendes Vicente Martins Gonçalves.	Técnico superior	3.ª
Rita Catarina Vieira Pereira	Técnico superior	3.ª

11 de Outubro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

205225994

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Declaração de rectificação n.º 1559/2011

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13422/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro, a p. 39798, rectificase que onde se lê:

«Foi autorizada a acumulação de funções docentes ao Sr. Eng.º Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas, Director de Serviços